Resolução nº : 6649/2003
Protocolo nº : 256491/02
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Interessada : LEIDA DAS GRAÇAS RIBAS MELO
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade da interessada, Sra. LEIDA DAS GRAÇAS RIBAS MELO, de acordo com a Informação nº 664/03, da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 15471/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA